



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 206

Concede RTIDE a ALUISIO OSÓRIO DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER Gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao funcionário ALUISIO OSÓRIO DOS SANTOS, como ocupante do cargo em comissão de Assessor da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes - CC-02, com lotação na SEG, no percentual de 42,16% sobre o valor do símbolo CC-02, a contar de 1º de novembro de 1985.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 1985.

ANTÔNIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1875 do 13/12/85
Wilmarcarotti.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Revogado Conforme
Decreto N.º 272 1 88
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS